



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 073/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 761338**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de copa, cozinha, limpeza e hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde**. Aos 05 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de abril de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de abril de 2019. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 29 de abril de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 3643859/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 23 de maio de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3816643/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora Sonia de Azambuja Cabral e, aos 04 de junho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3895493/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo coordenador Marcos Germano Richartz. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / DAS INABILITAÇÕES / DAS CONVOCAÇÕES: ITEM 3 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 25.091,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e os documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, valor total de R\$ 25.102,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de maio de 2019, conforme convocação SEI 3815461. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **b) DAS CLASSIFICAÇÕES / DAS HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 1 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, valor unitário de R\$ 17,000 e valor total de R\$ 1.700,00. **ITEM 4 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, valor unitário de R\$ 7,500 e valor total de R\$ 7.500,00. **ITEM 5 - BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, valor unitário de R\$ 15,000 e valor total de R\$ 27.000,00. **ITEM 7 - COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,84 e valor total de R\$ 84,00. **ITEM 8 - COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 2,207 e valor total de R\$ 529,68. **ITEM 9 - KATTEM COMERCIAL LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 55,690 e valor total de R\$ 20.048,40. **ITEM 10 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, valor unitário de R\$ 38,880 e valor total de R\$ 13.996,80. **c) DOS DESERTOS:** Restaram desertos os itens 2, 6, 11 e 12. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2019, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2019, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2019, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3895637** e o código CRC **661087B2**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.153421-4

3895637v3

3895637v3